



## EDITAL Nº 48/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA FEIRA DE CONHECIMENTOS 2019

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - *Campus Picuí*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **FEIRA DE CONHECIMENTOS 2019**, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar a equipe vencedora da Feira de Conhecimento, estimulando nos discentes a criatividade, a capacidade de trabalho em equipe e o interesse pelo conhecimento científico.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 O Poderão se inscrever na Feira de Conhecimento os discentes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Picuí*.

2.2 As equipes serão compostas por (no máximo): 15 discentes dos 1º, 2º e 3º anos e dois Servidores (orientadores).

2.3 É obrigatória a presença de pelo menos um estudante de cada curso na equipe.

2.4 Um dos discentes será líder da equipe, e será através dele que toda comunicação oficial pertinente a feira de conhecimento será realizada.

2.5 Se durante a Feira de Conhecimento algum membro se ausentar, a equipe não será desclassificada e poderá participar com o(s) membro(s) restante(s).

2.6 Os participantes não poderão acumular mais de uma inscrição na mostra de conhecimento como também na FECAP.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário, disponível no setor de Protocolo do *Campus Picuí*. O respectivo processo deve ser direcionado à Comissão organizadora da Feira de Conhecimento.

3.2 Será necessário apenas um formulário por equipe.

3.3 A feira será composta por 8 equipes que serão selecionadas pela ordem de inscrição.

3.4 As etapas do processo de seleção seguirão o calendário abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

Período de Inscrição	De 20/08/2019 a 29/08/2019 (até às 17h)
Divulgação da lista das equipes inscritas	30/08/2019
Recurso referente a lista de inscritos*	02/09/2019
Divulgação da lista das equipes inscritas após recurso	03/09/2019
Apresentação das equipes na Feira de Conhecimento	Dia 18/09/2019 (08:00h às 12:00h e 14:00h as 16:30h) Dia 19/09/2019 (08:00h às 12:00h)
Resultado da equipe vencedora**	19/09/2019
Recurso referente ao resultado final*	20/09/2019
Entrega da premiação	Mês posterior (data a ser agendada)

\* Da mesma forma que as inscrições, todos os recursos deverão ser efetuados através do Protocolo da Instituição.

\*\* A divulgação do resultado da equipe vencedora acontecerá durante a cerimônia de encerramento do evento. Nesse momento será realizada a premiação simbólica da equipe vencedora. Sendo o prêmio concedido no mês posterior ao evento, após finalizado o período de recurso do resultado final.

#### 4. DO LOCAL E DATA

4.1 A apresentação das equipes será realizada nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB – *Campus* Picuí, nas datas e horários previstos na programação do evento.

4.2 Durante toda programação as equipes estarão sendo avaliadas pela comissão julgadora que pode ou não se identificar como tal. Essa será composta por docentes e técnicos administrativos da Instituição.

4.3 Nos dias 18 e 19 de setembro todos os participantes devem estar presentes no local do evento, às 07:30 horas, para chamada e checagem.

#### 5. DAS CARACTERÍSTICAS E REGRAS DA SELEÇÃO

5.1 Durante os dois dias de apresentação da Feira de Conhecimento, uma Comissão Julgadora, composta de 3 profissionais, irá percorrer os estandes e avaliará cada trabalho de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 **Criatividade e relevância do tema:** Serão valorizados os trabalhos originais e inovadores nos quais os discentes demonstrem de forma criativa a significância da temática para a comunidade em geral. Pontuação desse item: 20 pontos.

5.1.2 **Clareza na apresentação:** Trata-se da adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, entre outros) às ideias do tema, utilizando uma abordagem objetiva, a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento.



Pontuação desse item: 15 pontos.

5.1.3 **Organização do estande:** Trata-se da observância da adequada disposição dos materiais e a limpeza do estande durante a apresentação da Feira de Conhecimento. Nesse quesito também será avaliado a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante.

Pontuação desse item: 15 pontos.

5.1.4 **Trabalho em equipe:** A equipe deve demonstrar que trabalhou de forma integrada. Sendo assim, todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do tema.

Pontuação desse item: 10 pontos.

5.1.5 **Acessibilidade:** A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a Feira de Conhecimento. Garantindo, também, a inclusão de pessoas com necessidades específicas (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade.

Pontuação desse item: 20 pontos.

5.1.6 **Pontualidade:** Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento. As apresentações terão duração de no mínimo 15min e no máximo 20min, com intervalo de 5min para a troca de público.

Pontuação desse item: 10 pontos.

5.1.7 **Desmontagem do estande e reorganização da sala:** Trata-se da necessidade de desmontagem do estande, realocação das cadeiras e mesas e limpeza da sala 30 min após o fim do segundo dia de apresentação da Feira de Conhecimento. Deixando o ambiente utilizado durante o evento no mesmo estado em que se encontrava anteriormente a montagem do estande. O não cumprimento desse item de avaliação acarretará na eliminação da equipe.

Pontuação desse item: 10 pontos.

5.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos as equipes, estabelecendo uma classificação decrescente, resultante da soma dos pontos alcançados nos itens mencionados acima. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

5.3 Após a soma final, havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Julgadora o item 5.1.1 como critério de desempate. Se mesmo assim, persistir o empate o item 5.1.2 será analisado e assim sucessivamente, até chegar-se a equipe vencedora.



## 6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Todas as equipes participantes receberão certificado de participação e após comprovada a presença dos envolvidos, será dado um ponto na média de três disciplinas a critério do estudante.
- 6.2 As três melhores equipes receberão um certificado informando a sua colocação (1º, 2º e 3º colocado).
- 6.3 A equipe vencedora irá ganhar como prêmio, uma viagem técnica-cultural para a cidade de Recife - PE.
- 6.4 Todos os estudantes envolvidos na feira poderão pontuar na media bimestral de três disciplinas não sendo estes pontos cumulativos nas mesmas disciplinas com o desfile do 7 de setembro.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os estudantes que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas de uso indicadas.
- 7.2 O candidato deverá conhecer o(s) Regulamento(s) desta Seleção e as instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo.
- 7.3 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.
- 7.4 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado.
- 7.5 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão Organizadora do Evento, observada a legislação vigente.
- 7.6 O presente Edital será publicado no site [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br).
- 7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento e/ou Direção Geral em conjunto com a Direção de Desenvolvimento do Ensino e a Direção de Administração e Planejamento do *Campus Picuí*.

Picuí, 20 de Agosto de 2019.

  
José Hermano Cavalcanti Filho  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB - *Campus Picuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ

---

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – FEIRA DE CONHECIMENTO**

**Tema do grupo:** \_\_\_\_\_

**Orientadores (servidores do IFPB):** \_\_\_\_\_

**Integrantes (discentes dos 1º, 2º e 3ºanos):**

<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Turma</b>
1. <i>(lider do grupo)</i>		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		